

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2022
53ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 8 DE JUNHO DE 2022

QUARTA-FEIRA

ITEM 01

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 466/20.
AUTORIA DO DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO.
(ANEXO O PROJETO Nº 454/21 DOS DEPUTADOS
DELEGADO JACOVÓS, SUBTENENTE EVERTON, CORONEL
LEE, RODRIGO ESTACHO, GILSON DE SOUZA, DO CARMO E
BOCA ABERTA JUNIOR).**

**REVOGA O ART. 2º DA LEI Nº 20.259, DE 15 DE JULHO DE
2020.**

ITEM 02

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 671/20.
AUTORIA DO DEPUTADO NELSON LUERSEN.
DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA REDE WI-FI AOS
PACIENTES E USUÁRIOS DE HOSPITAIS NO ESTADO DO
PARANÁ.**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 693/20.

AUTORIA DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ITEM 04

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 79/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 10/22

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA PARANÁ ESPORTE.

ITEM 05

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 183/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 32/2022.

ALTERA AS LEIS Nº 20.118 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, A LEI Nº 20.832, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021, E Nº 20.916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE AUTORIZARAM O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO DE IMÓVEIS AOS MUNICÍPIOS DE ALTO PARANÁ, AGUDOS DO SUL E ENÉAS MARQUES.

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 362/16.

AUTORIA DO DEPUTADO PAULO LITRO.

ESTABELECE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, A SEMANA DE INCENTIVO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 763/21.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 251/2021.

ALTERA A LEI Nº 19.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA INCLUIR A DESTINAÇÃO DE OSSADAS HUMANAS IDENTIFICADAS NÃO RECLAMADAS E NÃO IDENTIFICADAS QUE SE ENCONTRAM SOB CUSTÓDIA DO IML E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

EMENDA DA C.C.J.

EMENDA DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 200/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 35/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ — CODAPAR, DORAVANTE DENOMINADO IDR-PARANÁ, A EFETUAR A CESSÃO DE USO, AO ESTADO DO PARANÁ, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 208/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 36/2022.

ALTERA A LEI Nº 15.601, DE 16 DE AGOSTO DE 2007, A LEI Nº 17.648, DE 31 DE JULHO DE 2013, E A LEI Nº 20.798, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE AUTORIZARAM O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEIS AOS MUNICÍPIOS DE MARMELEIRO, TOLEDO E ROLÂNDIA, RESPECTIVAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 10

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 209/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 37/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER A EFETUAR A DOAÇÃO, AO ESTADO DO PARANÁ, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 31/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 3/2022.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS DESTINADOS A PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 176/22.

AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR LEMOS.

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À CASA FAMILIAR RURAL PADRE SASAKI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SAPOEMA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.